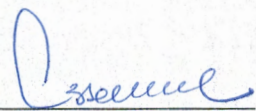


REDAÇÃO
 Aprovado por Unanimidade
 de vereadores presentes
 em Sessão Ordinária do
 dia 25/09/2017

Ano 2017 Plenário das Deliberações		<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	Nº. /2017 Cilma Balbino de Sousa Auxiliar Administrativo Portaria 13/1996
Protocolo N.215, Liv. 024, Fls.67v Em 25/09/2017 às 15:28 hs.  Assinatura do Funcionário			

Autor: A Mesa da Câmara Municipal

PROJETO DE LEI N. 053 /2017 DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

“Altera as disposições contidas na Lei Municipal n.º 3.272, de 23 de fevereiro de 2012, que Consolida a legislação da estrutura administrativa e do plano de cargos e salários da Câmara Municipal de Barra do Garças e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Acrescenta-se ao Art. 6º, da referida Lei, no inciso III – Serviços Gerais, o cargo de Zelador, com a seguinte atribuição:

I – Executar os serviços de zeladoria, limpeza, higiene, manutenção e demais serviços gerais das dependências e anexo da Câmara Municipal.

Art. 2º - Acrescenta-se ao Anexo I, no Grupo Operacional – Serviços Gerais, o cargo de Zelador, nos moldes abaixo:

Denominação dos Cargos	Numero de Vagas	Classes			Jornada de Trabalho Semanal (Em horas)
		I	II	III	
.....
Zelador	01	15	16 17 18 19	20 21 22 23 24 25 26	30 horas

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 25 de setembro de 2017.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA

Vereador-PSB
Presidente da Câmara Municipal

Dr. GERALMINO ALVES R. NETO

Vereador-PSB
1º Secretário

CELSON JOSÉ DA SILVA SOUSA

Vereador-PV
Vice Presidente

VALDEI LEITE GUIMARÃES

Vereador-PDT
2º Secretário

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Trata-se de uma alteração necessária, para atender as atividades da Câmara Municipal, coma criação do cargo de Zelador, no intuito de zelar e preservar o patrimônio público do Poder Legislativo Municipal.

Eis o nosso pensamento,
Salvo melhor juízo.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA
Vereador-PSB
Presidente da Câmara Municipal

CELSON JOSÉ DA SILVA SOUSA
Vereador-PV
Vice Presidente

Dr. GERALMINO ALVES R. NETO
Vereador-PSB
1º Secretário

VALDEI LEITE GUIMARÃES
Vereador-PDT
2º Secretário

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

P A R E C E R

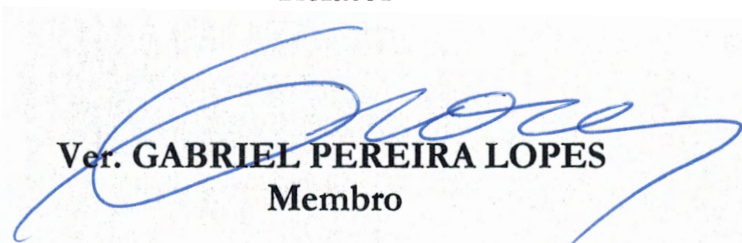
Projeto de Lei nº 053/2017 de
autoria da MESA DA CÂMARA
MUNICIPAL

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO, analisando o PROJETO DE LEI, em epigrafe, resolve exarar PARECER FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

25 de Setembro Sala das Comissões da Câmara Municipal, em
de 2017.

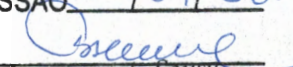

Ver. Dr. CLEBER FABIANO FERREIRA
Presidente


Ver. Dr. JOÃO RODRIGUES DE SOUZA
Relator


Ver. GABRIEL PEREIRA LOPES
Membro

APROVADO

EM SESSÃO 25/09/2017


Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

VOTAÇÃO

Projeto de lei nº 053/17. À mesa da Câmara Municipal

VEREADORES	PARTIDO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO	PRB	X		
CELSON JOSÉ DA SILVA SOUSA –Vice-presidente	PV	X		
CLEBER FABIANO FERREIRA	DEM	X		
FANCISCO CANDIDO DA SILVA	PV	X		
GABRIEL PEREIRA LOPES	PRB	X		
GERALMINO ALVES R. NETO- 1º Secretário	PSB	X		
GUSTAVO NOLASCO GUIMARÃES	PSL	X		
JAIME RODRIGUES NETO	PMDB	X		
JOÃO RODRIGUES DE SOUZA	PDT	X		
JULIO CESAR GOMES DOS SANTOS	PSDB	X		
MIGUEL MOREIRA DA SILVA - Presidente	PSB	Presidente		
MURILO VALOES METELLO	PRB	X		
PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR	PMDB	X		
SIVIRINO SOUZA DOS SANTOS	PSD	X		
VALDEI LEITE GUIMARÃES – 2º Secretário	PDT	X		

RESULTADO DA VOTAÇÃO: MÉRITO

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Ordinária do
dia 25/07/2017

Edina Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 131/996